



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 785/2026

PRORROGA A LICENÇA DO  
DEPUTADO STUART CASTRO  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,  
PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E  
VINTE) DIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** Fica prorrogada a licença do Deputado Stuart Castro para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 8 de abril de 2026, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º, do Regimento Interno.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 7 de abril de 2026.

**DEP. ROMEU ALDIGUERI**

PRESIDENTE

**DEP. DANNIEL OLIVEIRA**

1º VICE-PRESIDENTE

**DEP. LARISSA GASPAR**

2ª VICE-PRESIDENTE

**DEP. DE ASSIS DINIZ**

1º SECRETÁRIO

**DEP. JEOVÁ MOTA**

2º SECRETÁRIO

**DEP. FELIPE MOTA**

3º SECRETÁRIO

**DEP. JOÃO JAIME**

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no DOALECE de 08/04/2026.